



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**OFÍCIO Nº 024/CMSR/2022**

Santana do Riacho, 30 de junho de 2022.

**AO EXMO. SR.  
FERNANDO RIBEIRO BURGARELLI  
D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG  
SANTANA DO RIACHO/MG**

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ).**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Venho pelo presente para encaminhar em anexo a V.Exa. a **Proposição de Lei nº 920/2022** abaixo caracterizada, oriunda do Projeto de Lei nº 920/2022, tramitado nessa Casa Legislativa e aprovado por unanimidade em turno único na reunião ordinária realizada no dia 29 de junho do corrente ano para ulteriores provimentos, observadas as cautelas legais, conforme segue:

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 920/2022 que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ALÍNEA B, INCISO III, ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 502/2011, DE 27 DE ABRIL DE 2011, QUE ALTERA A LEI N.º 405/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

*Ver. Uilson Henrique de Oliveira  
Presidente da Câmara*